



## PORTARIA Nº 492/2023

**Determina a abertura de Processo Licitatório, na Modalidade de Dispensa de Licitação, para Contratação de empresa para prestar serviço de seguro RC-O (Seguro de acidente pessoal de passageiros e de terceiros) para ônibus Volkswagen 15.190, capacidade 43 passageiros, ano 2013/2013, com placas IUO-9799, e Contratação empresa para prestação de serviço especializado de seguro total (acidente, incêndio, furto e roubo) para o veículo oficial da Prefeitura Municipal de Chapada/RS, com cobertura contra danos materiais, corporais e morais e Cobertura contra terceiros, assistência 24 horas de seguro total.**

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, determina que o encarregado do Setor de Licitações, juntamente com a Comissão, designados através da Portaria nº 192/2023, tomem as providências cabíveis para a abertura de Processo Licitatório na modalidade de Dispensa de Licitação, para Contratação de empresa para prestar serviço de seguro RC-O (Seguro de acidente pessoal de passageiros e de terceiros) para ônibus Volkswagen 15.190, capacidade 43 passageiros, ano 2013/2013, com placas IUO-9799, solicitado pela Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto. E Contratação empresa para prestação de serviço especializado de seguro total (acidente, incêndio, furto e roubo) para o veículo oficial da Prefeitura Municipal de Chapada/RS, com cobertura contra danos materiais, corporais e morais e Cobertura contra terceiros, assistência 24 horas de seguro total, para Sprinter Mercedes Benz, ambulância tipo B, com placas JCH8A24, solicitado pela Secretaria Municipal da Saúde. Após, encaminhem-se os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 53 da Lei 14.133/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 07 de novembro de 2023.

**Registre-se e Publique-se**  
**Data Supra**

**Gelson Miguel Scherer**  
**Prefeito Municipal**

**Eloy Arty Auler**  
**Secretário Municipal da Administração**